

Ejecuciones Extrajudiciales y Uso Arbitrario de la Fuerza Letal: un Enfoque desde el Sistema Interamericano

Julio Jorge Urbina

Profesor Titular de Derecho Internacional Público en Universidad de Santiago de Compostela.

Resumo

Execuções Extrajudiciais e Uso Arbitrário da Força Letal: uma Abordagem do Sistema Interamericano

A contribuição da Corte Interamericana de Direitos Humanos para a proteção do direito à vida foi decisiva ao proibir as execuções extrajudiciais e restringir o uso arbitrário e excessivo da força por agentes do Estado em situações de violência, sejam elas um conflito armado ou não. Nesses casos, a Corte desenvolveu uma jurisprudência progressiva e integradora através da qual vem definindo um conjunto de limites e condições estritas para o uso da força letal por militares ou policiais em operações destinadas a manter a ordem e a segurança, segurança pública e combate contra atividades criminosas ou movimentos subversivos, com base no respeito aos princípios da legalidade, finalidade legítima, necessidade e proporcionalidade.

Palavras-chave: Segurança Cidadã; Conflitos Armados; Direito à Vida; Execução Extrajudicial; Uso da Força Letal.

Abstract

Extrajudicial Executions and Arbitrary Use of Lethal Force: An Approach from the Inter-American System

The contribution of the Inter-American Court of Human Rights to the protection of the right to life has been decisive in prohibiting extrajudicial executions and restricting the arbitrary and excessive use of force by state agents in situations of violence, constituting an armed conflict or not. In such cases the Court has developed a progressive and integrative jurisprudence through which has defined a set of strict limits and conditions on the use of lethal force by the military or police personnel in operations to maintain order and public security and combat criminal activities or subversive movements, based on the principles of legality, legitimate purpose, necessity, and proportionality.

Keywords: Citizen Security; Armed Conflicts; Right to Life; Extrajudicial Execution; Use of Lethal Force.

Artigo recebido: 01.04.2022

Aprovado: 28.04.2022

<https://doi.org/10.47906/ND2022.161.08>